



**Governo do Estado do Ceará**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Pró -Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA**  
**Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA**



**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM  
ADMINISTRAÇÃO (CMAAD) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO DA UECE (PPGA/UECE)**

**Nº 73 /2019**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, **Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que o Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) está recebendo inscrições para a seleção do Curso de Mestrado em Administração (PPGA/UECE), Turma XVII, para ingresso no primeiro semestre de 2020, nas datas e condições aqui especificadas.

### **1. Nome do Curso**

Curso de Mestrado em Administração – (PPGA/UECE) (CAPES 4)

### **2. Área de Concentração: Gestão, Organização e Ambientes**

A área de concentração do PPGA contempla três eixos complementares - Gestão, Organizações e Ambientes - alinhando de forma integrada e de acordo com uma lógica interdisciplinar as linhas de pesquisa, as disciplinas, os projetos e a produção intelectual dos professores. O caráter interdisciplinar da concepção do Programa situa o estudo das organizações, da gestão e dos ambientes a partir de diferentes áreas temáticas, tais como os Estudos Organizacionais, as Estratégias Organizacionais, o Marketing, a Psicologia Econômica e do Consumo, a Economia do Compartilhamento, a Sustentabilidade, as Cidades, as Pessoas, a Psicodinâmica do Trabalho, as Tecnologias, todas ligadas ao eixo estruturante do Programa: Inovações Contemporâneas na Gestão, nas Organizações e nos Ambientes.

### **3. Linhas de Pesquisa**

#### a) Gestão e Estudos Organizacionais

A linha abriga projetos interdisciplinares ligados a três vertentes de investigação que têm nas inovações no *locus* organizacional uma temática comum.

A primeira vertente trata dos fenômenos ligados aos construtos gestão e gestor, em suas transformações contemporâneas, além das inovações da gestão organizacional pública e privada: estratégia e desempenho, marketing, pessoas, psicodinâmica do trabalho, empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação.

A segunda aborda os fenômenos relacionados ao comportamento inovador dos diversos agentes tomadores de decisão, em suas relações com o contexto organizacional como consumidor, fornecedor, trabalhador, gestor, empreendedor, entre outros.

A terceira vertente privilegia a área dos estudos organizacionais envolvendo os diferentes processos organizativos e os multifacetados fenômenos organizacionais contemporâneos entre estes: as organizações enquanto práticas, aprendizagem social, estética nas organizações, entre outros.

#### b) Relações Interorganizacionais e Ambientes

Projetos abrigados nesta linha, de natureza interdisciplinar, abordam os construtos do ambiente privilegiando estudos ligados às relações interorganizacionais e suas interfaces, incluindo as implicações para a formulação de políticas públicas. Três perspectivas investigativas orientam os projetos.

A primeira perspectiva de investigação contempla os estudos relacionados ao desenvolvimento de ambientes inovadores em macro espaços organizacionais, como redes de empresas, aglomerações produtivas locais, APL e clusters.

A segunda perspectiva tem como objetivo desenvolver pesquisas baseadas nos temas estratégicos da sustentabilidade e da gestão sócio ambiental inovadora.

A terceira perspectiva considera as políticas públicas do ambiente onde a organização se situa, por exemplo, as cidades.

### 4. Público Alvo

Candidatos com Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente ou que possam comprovar o término do curso de graduação até a data final do período de matrícula.

### 5. Número de Vagas

O curso oferecerá 20 (vinte) vagas.

## 6. Das Inscrições

6.1 Período de Inscrição: 29 de outubro a 14 de novembro de 2019.

6.2 Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE – PPGA/UECE. Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Bloco do CESA *Campus* do Itaperi. Fortaleza, Ceará – CEP 60.714-903. Tel. +55 (85) 3101.9940. E-mail: [ppga@uece.br](mailto:ppga@uece.br)

6.3 Horário: de 8h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min, para inscrições presenciais.

6.4 Os documentos que o candidato deverá entregar no ato da inscrição, ou enviar por Correios, no caso de não residente em Fortaleza/CE, devem ser encadernados, com folha de identificação para cada bloco (1, 2 e 3), conforme segue:

### **Bloco 1 – Documentos de credenciamento e comprovante de proficiência leitora em língua inglesa.**

- a) Ficha de Inscrição preenchida, com fotografia 3x4 afixada, conforme modelo (Anexo I), também disponível em [http://www.uece.br/ppga/index.php/processo-seletivo/mestrado/doc\\_download/455-;](http://www.uece.br/ppga/index.php/processo-seletivo/mestrado/doc_download/455-)
- b) Cópias e apresentação do original do documento de Identidade e CPF, para brasileiros; ou cópia e apresentação do original do passaporte, para estrangeiros que não tenham documento de identidade e CPF brasileiros;
- c) Cópias e apresentação do original do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia e apresentação do diploma de graduação ou declaração de que concluirá até a data final do período de matrícula;
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição válido no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) na conta corrente do IEPRO - Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da Uece (CNPJ é 009774190001-06) nº 26.038-X, Agencia nº 008-6, do Banco do Brasil; o pagamento deve ser realizado no caixa;
- f) Certificado válido do resultado do Teste ANPAD.

### **Bloco 2 – Documentos para Análise Curricular**

- a) Currículo comprovado, com cópia de certificados e/ou declarações relativos às informações que serão avaliadas pelo PPGA/UECE durante o processo de seleção. Nas comprovações das publicações em periódicos, deverá(ão) constar a(s) página(s) da publicação que contenha(m) o título do artigo, o nome do periódico, o volume, os números das páginas inicial e final do artigo, a edição, o ano da publicação e o resumo do trabalho, em fotocópias legíveis e sem rasura. No caso de publicações em anais de eventos, será(ão) exigida(s) a(s) página(s) que indique(m) o título do artigo,

resumo, nome do evento e ano de realização, bem como os números das páginas inicial e final do artigo;

### **Bloco 3 – Anteprojeto de Dissertação de Mestrado**

a) Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (ADM), em tema enquadrado em uma das linhas de pesquisa do programa, entregue em duas versões: uma via impressa e um arquivo eletrônico (em Pen Drive ou em CD não regravável). O Anteprojeto de Dissertação deverá ter entre 20 e 25 páginas, observadas as normas da ABNT e composto por: Título, Introdução – com Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específicos e Justificativa – Fundamentação Teórica, Procedimentos Metodológicos, Cronograma (para 24 meses de curso em tempo integral) e Referências. O ADM deverá obedecer ao seguinte formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm, tamanho do papel A4, páginas numeradas e assinadas pelo candidato, na via impressa.

6.5 Os candidatos que queiram concorrer à bolsa de estudo devem indicar interesse em campo específico da Ficha de Inscrição (Anexo I), desde que se enquadrem nas exigências da CAPES, estabelecidas na Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010 ou aquela que a substituir.

6.6 No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega de Procuração para Fim Específico, com a firma do candidato devidamente reconhecida (o documento deve ser anexado ao Bloco1).

6.7 Somente serão deferidas as inscrições que apresentarem a documentação completa, autenticada (no caso de envio por Correios), ressaltando-se que não serão recebidos documentos após o prazo final de inscrição.

## **7. Do Processo de Seleção**

7.1 O processo de seleção compreenderá quatro etapas, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias:

Etapa 1 - Teste ANPAD - [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br) (eliminatória)

Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (eliminatória)

Etapa 3 – Análise Curricular (classificatória)

Etapa 4 – Proficiência Leitora em Língua Inglesa (classificatória)

7.2 Os candidatos receberão notas que podem variar de ZERO a DEZ em todas as etapas do processo de seleção. Para obtenção da Nota Final (NF), será utilizada a Média Ponderada das notas das diferentes etapas da seleção, respeitados os pesos do Quadro 1:

**Quadro 1. Ponderação das notas finais (NF) de cada etapa para efeito de cálculo da média ponderada.**

<b>ETAPAS</b>	<b>PESO</b>
1. Teste ANPAD - <a href="http://www.anpad.org.br">www.anpad.org.br</a> (eliminatória)	2
2. Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (eliminatória)	3
3. Análise Curricular (classificatória)	4
4. Proficiência Leitora em Língua Inglesa (classificatória)	1

7.3 Na **Etapa 1 (Resultado do Teste ANPAD)** para a inscrição do candidato, o escore mínimo aceitável no Teste ANPAD é de 200 (duzentos) pontos.

7.3.1 Os escores obtidos pelos candidatos no Teste ANPAD serão convertidos, por interpolação linear, para uma escala de 1 (um) a 10 (dez), correspondendo o menor escore, entre os candidatos inscritos, à nota 1 (um) e tendo o maior escore, entre os candidatos inscritos, como correspondente à nota 10 (dez) da escala. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de resultado no teste ANPAD, será considerada a maior pontuação dentre os resultados válidos e publicados.

7.4 Seguirão para a **Etapa 2 (Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado)** apenas os candidatos classificados na Etapa 1 (resultado do teste ANPAD):

7.4.1 Serão avaliados no Anteprojeto de Dissertação e na Defesa do Anteprojeto o conhecimento do candidato sobre os diversos aspectos teóricos e metodológicos do projeto;

7.4.2 Será desclassificado o candidato que não comparecer na data e no horário definidos pelo PPGA/UECE;

7.4.3 Será atribuída nota ZERO ao Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (ADM) que não se enquadre em uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Administração (PPGA/UECE);

7.4.4 A avaliação do Anteprojeto obedecerá aos critérios constantes no Quadro 3 (Anexo IV), limitando-se a 10 (dez) o número máximo de pontos.

7.4.5 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na avaliação do anteprojeto de dissertação.

7.4.6 As datas e horários das defesas serão informados pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>;

7.5 Seguirão para a **Etapa 3 (Análise Curricular)**, apenas os candidatos classificados na Etapa 2 (**Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado**) na qual serão examinadas a validade e a adequação dos documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição do candidato:

7.5.1 Somente os documentos entregues no ato da inscrição serão avaliados e pontuados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

7.5.2 Os candidatos devem anexar os documentos na mesma ordem apresentada no Quadro 2 (Anexo II), numerando-os manualmente e rubricando-os;

7.5.3 Os candidatos poderão anexar cartas de aceite de artigos em periódicos, livros e capítulos de

livros. Para esses casos, a pontuação será contabilizada conforme designada no Quadro 2 (Anexo II), podendo a Comissão de Seleção confirmar o aceite do artigo diretamente com os editores;

7.5.4 Os títulos, a produção acadêmica e a experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no Quadro 2 (Anexo II);

7.5.5 A lista de Qualificação para efeito de pontuação dos periódicos desta Chamada Pública de Seleção seguirá os critérios apresentados no anexo III considerando os indicadores do periódico no ano dessa chamada.

**7.6 Na Etapa 4** (proficiência leitora em língua inglesa), o candidato será avaliado pelo resultado obtido na prova de inglês do teste Anpad. Os escores obtidos pelos candidatos no Teste ANPAD (prova de inglês) serão convertidos, por interpolação linear, para uma escala de 1 (um) a 10 (dez), correspondendo o menor escore entre os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, à nota 1(um) e tendo o maior escore, obtido entre candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2, como correspondente à nota 10 (dez) da escala. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de resultado no teste ANPAD, será considerada a maior pontuação dentre os resultados válidos e publicados.

## **8 Dos critérios de classificação, aprovação e desempate**

8.1 Serão aprovados apenas os candidatos com Nota Final (NF) igual ou superior a CINCO;

8.2 A classificação se dará em ordem decrescente. Portanto, será classificado em primeiro lugar o candidato com maior Nota Final;

8.3 Para efeito de classificação, em caso de empate de Nota Final, a ordem de classificação observará os seguintes critérios e ordem de avaliação:

- a) Maior nota da avaliação do Currículo;
- b) Maior nota da avaliação do Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado;
- c) Maior nota absoluta do Teste ANPAD;
- d) Apresentação da Proficiência leitora em língua inglesa.

8.4 Se ainda assim os candidatos permanecerem empatados, a melhor classificação será atribuída ao candidato mais velho;

8.5 Os resultados parciais e final da seleção serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>;

## **9 Dos Recursos**

9.1 Será concedido aos candidatos o direito de recurso ao Presidente da Comissão de Seleção, em um prazo de dois dias úteis, a contar da data de divulgação dos Resultados Parciais e Final.

9.2 Após o julgamento dos eventuais recursos, a classificação dos candidatos que se submeterão a esta Seleção será divulgada em quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e na página eletrônica <http://www.uece.br/ppga>.

## **10 Das Condições Especiais**

10.1 Das 20 (vinte) vagas disponibilizadas, 1 (uma) vaga é destinada às Pessoas com Deficiência (PCD):

10.1.1. Entre 28 de outubro e 14 de novembro 2019, o candidato que necessitar de condições especiais (Pessoas com Deficiência – PCD) para a realização das provas deverá requerê-las junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UECE), no Campus do Itaperi, por meio de requerimento especificando as condições especiais de que necessita, acompanhado de atestado médico que respalde sua solicitação;

10.1.2. Os candidatos incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) serão submetidos às mesmas etapas e critérios de julgamento dos demais candidatos. No entanto, aos candidatos na Condição Especial por surdez, há as seguintes exceções:

10.1.2.1. Caso os candidatos tenham sido classificados para a Etapa 2, durante a apresentação do Anteprojeto de Dissertação, haverá o auxílio de tradutor em LIBRAS para o candidato que assim necessitar e o tempo de apresentação e defesa para cada candidato nessa condição será de até uma hora e trinta minutos;

10.2 Caso não haja a classificação de nenhum candidato incluído na condição de Pessoas com Deficiência (PCD) e nas condições especiais incluídas nesta Chamada Pública, a vaga remanescente voltará aos demais candidatos não incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD).

## **11. Da Matrícula**

11.1. Período das matrículas: conforme calendário do item 14.

11.2. Local: Secretaria do PPGA/UECE

11.3. Horário: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

11.4. O candidato deve apresentar formulário de matrícula preenchido e devidamente assinado, o qual será enviado, por mensagem de e-mail, para os candidatos aprovados;

11.5 As vagas previstas nessa Chamada Pública serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, até o limite máximo de 20 matrículas.

11.6 O candidato classificado entre os 20 (vinte) primeiros que não se matricular no período

de 20 a 24 de janeiro de 2020 será considerado desistente.

11.7 As vagas remanescentes serão preenchidas segundo a ordem de classificação, até o limite máximo de 20 matrículas nos dias de 27 a 30 de janeiro.

11.8 Se houver desistência de algum aluno selecionado e matriculado no Mestrado durante os primeiros 30 (trinta) dias de aulas regulares, a Coordenação do PPGA/UECE poderá convocar os classificados, respeitando a ordem de classificação.

11.9 Os contatos dos candidatos deverão ser feitos com a Secretaria do PPGA/UECE com mensagens para o seguinte endereço de e-mail: [ppga@uece.br](mailto:ppga@uece.br)

## 12. Local e Realização do Curso

PPGA/UECE - Av. Dr. Silas Munguba (antiga Avenida Paranjana), 1700 Bloco do CESA, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, 60.714-903.

13. Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGA /UECE.

14. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPA	DATA
Período da Inscrição e solicitação de condições especiais (pessoa com deficiência – PCD)	29 de outubro a 14 de novembro de 2019
Último dia para recebimento do pedido de inscrição com documentação postada.	18 de novembro de 2019
Resultados das inscrições.	19 de novembro de 2019
Recebimento de recurso do resultado das inscrições.	20 e 21 de novembro de 2019
Resultado das inscrições após recursos.	22 de novembro de 2019
Resultado da Etapa 1 - Teste ANPAD	22 de novembro de 2019
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 1 - Teste ANPAD	25 e 26 de novembro de 2019
Resultado da Etapa 1 - Teste ANPAD após recursos	27 de novembro de 2019
Divulgação do calendário de apresentação do anteprojeto de tese	27 de novembro de 2019



Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado.	2 a 13 de dezembro de 2019
Resultado da Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado.	16 de dezembro de 2019
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado.	17 e 18 de dezembro de 2019
Resultado da Etapa 2 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado após recursos	19 de dezembro de 2019
Resultado da Etapa 3 - Análise Curricular	2 de janeiro de 2020
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 3 - Análise Curricular	3 e 6 de janeiro de 2020
Resultado da Etapa 3 - Análise Curricular após recursos	7 de janeiro de 2020
Resultado da Etapa 4 - Nota de proficiência leitora em língua inglesa.	8 de janeiro de 2020
Resultado final.	8 de janeiro de 2020
Recebimento de recurso do resultado da Etapa 4 - Proficiência leitora em língua inglesa e Resultado final	9 e 10 de janeiro de 2020
Resultado final após recursos.	13 de janeiro de 2020
Matrículas presenciais	20 a 24 de janeiro de 2020
Matrículas vagas remanescentes	27 a 30 de janeiro de 2020
Matrícula no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação - Sisacadpg <a href="https://sisacadpg.uece.br/sisacadpg/login.jsf?windowId=79e">https://sisacadpg.uece.br/sisacadpg/login.jsf?windowId=79e</a>	3 a 7 de fevereiro de 2020
Início do Período letivo	12 de fevereiro de 2020

Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**REITOR**



## ANEXO I

foto  
3 X 4

**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA**

### FICHA DE PRÉ- INSCRIÇÃO MESTRADO

Identificação do Candidato	
Nome:	_____
Data de Nascimento: ___/___/_____	Estado Civil: _____
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____
Raça/cor: _____	Pessoa com deficiência ( ) sim ( ) Não
Sexo: _____	CPF: _____
RG: _____	Data da Emissão: ___/___/_____ Órgão Emissor: _____ - _____
Endereço Residencial: _____	CEP: _____ - _____
Bairro: _____	Cidade: _____ E-mail: _____
Telefone Fixo: (____) _____	Celular: (____) _____
Informações Profissionais	
Empresa em que trabalha:	_____
Cargo e/ou Função que exerce:	_____
Data da entrada: ___/___/_____	Data de saída: ___/___/_____
Endereço: _____	
Telefone Fixo: (____) _____	
Formação Acadêmica	
Graduação Obtida: _____	
Nome da Instituição: _____	Data de Conclusão: ___/___/_____
Pós-Graduação (Especialização): _____	
Nome da Instituição: _____	Data de Conclusão: ___/___/_____
Pós-Graduação (Mestrado): _____	
Nome da Instituição: _____	Data de Conclusão: ___/___/_____
Pós-Graduação (Doutorado): _____	
Nome da Instituição: _____	Data de Conclusão: ___/___/_____
Solicitação de Bolsa	
Desejo concorrer a bolsa: ( ) sim ( ) Não	
Declaro me enquadrar nas exigências da CAPES, estabelecidas na Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010 ou aquela que a substituir: ( ) sim ( ) Não	

Assinatura do Candidato

Secretaria

## ANEXO II

### QUADRO 02 – Ficha para Avaliação Curricular

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS	Pontuação Unitária	Máximo de Pontos	Quantidade de itens	Pontos do Candidato	Página(s) do (s) Documento (s) no Bloco I
<b>Q1 QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA (com título/diploma/certificado):</b>		<b>2,00</b>			
a. Mestrado reconhecido pela CAPES (por curso)	1,5	1,5			
b. Especialização (por curso)	1	1			
c. Cursos com carga horária entre 181 e 360 horas (por curso)	0,2	0,6			
<b>Q2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE/TÉCNICA</b>		<b>2,00</b>			
a. Docente em Nível Superior, por semestre	0,4	1,2			
b. Monitoria em Ensino Superior ou Docência em Ensino não Superior, por semestre letivo.	0,3	0,6			
c. Experiência profissional técnica na área, por ano.	0,2	0,6			
d. Iniciação Científica, por semestre	0,25	0,5			
<b>Q3. PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA (somente dos últimos 4 anos)</b>		<b>6,00</b>			
a. Artigo em periódico I (por artigo)	3,5	6,0			
b. Artigo em periódico II (por artigo)	2,5	6,0			
c. Artigo em periódico III (por artigo)	2,0	5,0			
d. Artigo em periódico IV (por artigo)	1,5	4,5			
e. Artigo em periódico V (por artigo)	1,0	3,0			
f. Artigo em periódico VI (por artigo)	0,8	2,4			
g. Artigo em periódico VII (por artigo)	0,5	1,50			
f. Trabalhos apresentados em Congressos Específicos (por trabalho) EnANPAD; SEMEAD; SIMPOI; EnGPR; EnADI; EnEPQ; EnAPG; EMA; 3ES; EnEO.	0,5	1,0			
g. Trabalhos apresentados em Eventos (por trabalho)	0,05	0,5			
h. Livro publicado na área ou áreas afins (com o mínimo de 80 páginas), por editora com conselho editorial	0,25	1,0			
i. Organização de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,2	0,8			
j. Capítulo de livro na área ou áreas afins por editora com conselho editorial	0,05	0,8			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>		<b>10</b>			

### ANEXO III

<b>Estrato</b>	<b>Critérios</b>
<b>I</b>	Fator de impacto (JCR) >2,7 ou Índice H (Scimago/ Scopus) > 50 ou Citescore (Scopus) > 2,34
<b>II</b>	1,4< Fator de impacto (JCR) >=2,7 ou 26<Índice H (Scimago/ Scopus) <= 50 ou 1,26< Citescore (Scopus) <=2,34 ou Fator de Impacto 5 anos sem autocitação (Spell)>0,456
<b>III</b>	0< Fator de impacto (JCR) >=1,4 ou 13<Índice H (Scimago/ Scopus) <= 26 ou 0,7< Citescore (Scopus) <=1,26 ou 0,228< Fator de Impacto 5 anos sem autocitação (Spell)<=0,456
<b>IV</b>	0<Índice H (Scimago/ Scopus) <= 13 ou 0< Citescore (Scopus) <=0,7 ou 0,114< Fator de Impacto 5 anos sem autocitação (Spell)<=0,228
<b>V</b>	0< Fator de Impacto 5 anos sem autocitação (Spell)<=0,114 ou H5 (Google Scholar)>8 ou Estar presente no Redalyc ou Scielo ou Ser editado por editoras indicadas pela Área (*)
<b>VI</b>	4<H5 (Google Scholar) <=8 ou Ter dois ou mais indexadores indicados pela Área (**)
<b>VII</b>	0< H5 (Google Scholar) <=4 ou Ter um indexador indicado pela Área ou Não estar enquadrado nos anteriores
(*) Foram consideradas as seguintes editoras: Wiley Online Library, Elsevier ScienceDirect, Emerald, Springer Link, Taylor and Francis Online e SAGE.	
(**)Foram considerados os seguintes indexadores: Latindex, EBSCOhost, Galegroup e DOAJ Directory of Open Access Journals.	

## ANEXO IV

### Quadro 3. Aspectos a serem Avaliados no Anteprojeto e na Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (ADM)

ITEM	CRITÉRIOS
<p><b>Título, Tema e Delimitação do Tema</b> Deve ser claro, adequado ao tema, e definir a proposta do ADM. A proposta do ADM deve oferecer ineditismo, originalidade, relevância e ser de impacto à academia.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,05 Aquém do padrão 0,06 a 0,129 Parcialmente 0,13 a 0,199 Adequado 0,20 a 0,249 Além do padrão 0,25</p>
<p><b>Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s)</b> Devem ser bem formulados coerentemente com o tema e com os objetivos.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,05 Aquém do padrão 0,06 a 0,129 Parcialmente 0,13 a 0,199 Adequado 0,20 a 0,249 Além do padrão 0,25</p>
<p><b>Objetivos Geral e Específico e Justificativa</b> Devem ser viáveis, exequíveis, claros e coerentes com a proposta do ADM.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,129 Aquém do padrão 0,13 a 0,249 Parcialmente 0,25 a 0,399 Adequado 0,40 a 0,499 Além do padrão 0,50</p>
<p><b>Fundamentação Teórica</b> Deve possuir referências que fundamentem o ADM, abordando a temática do estudo. As referências devem ser variadas (incluir livros, artigos, dissertações, teses etc.), ser atualizadas, mas podendo conter clássicos. Devem-se evitar citações de citação (apud).</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,499 Aquém do padrão 0,50 a 0,999 Parcialmente 1,00 a 1,599 Adequado 1,60 a 1,999 Além do padrão 2,0</p>
<p><b>Desenho Metodológico</b> Deve estar adequado ao tipo de estudo e descrever com clareza os meios a serem utilizados para responder ao problema e aos objetivos do ADM. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do ADM.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,499 Aquém do padrão 0,50 a 0,999 Parcialmente 1,00 a 1,599 Adequado 1,60 a 1,999 Além do padrão 2,0</p>
<p><b>Redação/Formatação</b> Deve ser clara, coerente, com grafia correta, objetiva, de fácil compreensão e sem vícios de linguagem. Deve seguir as orientações do modelo da ABNT em vigor.</p>	<p>Inadequado 0,0 a 0,249 Aquém do padrão 0,25 a 0,499 Parcialmente 0,50 a 0,799 Adequado 0,80 a 0,999 Além do padrão 1,0</p>
<p><b>Defesa do ADM:</b> arguição pela Banca de Avaliação do ADM, observando no candidato: conhecimento, segurança, coerência, domínio do tema e do método proposto e viabilidade de execução do cronograma.</p>	<p>Inadequado 0,00 a 0,799 Aquém do padrão 0,8 a 1,999 Parcialmente 2,00 a 2,599 Adequado 2,60 a 3,00 Além do padrão 4,0</p>
<b>Nota Máxima</b>	<b>10,0</b>